



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO  
 COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO  
 DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS

**EDITAL Nº 4, DE 5 DE MAIO DE 2014**  
**SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O COORDENADOR DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do inciso II do art. 33 do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Torna pública a relação dos anistiados políticos e pensionistas, aniversariantes do mês de FEVEREIRO que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2014, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento da reparação econômica será efetivada na folha de pagamento do mês de MAIO DE 2014.

| Nome                                  | CPF            | Mat./Upag     | Situação                         |
|---------------------------------------|----------------|---------------|----------------------------------|
| Alípio Cristiano de Freitas           | 628.433.707-87 | 1738023/56846 | Reparação econômica/anistiado    |
| Carlos Ribeiro de Jesus               | 019.302.438-12 | 1696811/56846 | Reparação econômica/anistiado    |
| Dirceu Travesso                       | 048.874.218-85 | 1984494/56846 | Reparação econômica/anistiado    |
| Edson de Albuquerque Argolo           | 087.771.955-15 | 1748908/56846 | Reparação econômica/anistiado    |
| Eduardo Ferreira de Albuquerque       | 939.941.338-15 | 1977810/56846 | Reparação econômica/anistiado    |
| Geralda Ramos Silva                   | 176.310.417-68 | 1818903/56846 | Reparação econômica/anistiado    |
| Helna de Abreu Fagundes               | 087.557.442-49 | 5539650/56846 | Reparação econômica/B. de Pensão |
| João Paulo de Azevedo Silva Sonnewend | 113.226.168-68 | 1659104/56846 | Reparação econômica/anistiado    |
| Jose Ailton Ferreira Rodrigues        | 254.163.245-20 | 1956793/56846 | Reparação econômica/anistiado    |
| Laécio Fernandes Mesquita             | 401.495.107-30 | 1520608/56846 | Reparação econômica/anistiado    |
| Luci Spinelli da Cruz                 | 052.241.296-30 | 1498657/56846 | Reparação econômica/anistiado    |
| Maria Aparecida Amaral Luccas         | 115.266.498-02 | 5706190/56846 | Reparação econômica/B. de Pensão |
| Maria Aparecida Beloti                | 047.331.648-07 | 5710847/56846 | Reparação econômica/B. de Pensão |
| Mariana Rita dos Anjos da Rocha       | 076.371.719-30 | 5435102/56846 | Reparação econômica/B. de Pensão |
| Mossclair Cordeiro Leite              | 031.403.343-20 | 1819887/56846 | Reparação econômica/anistiado    |
| Rubens de Souza                       | 031.243.398-00 | 1511801/56846 | Reparação econômica/anistiado    |
| Sônia Maria Ferreira de Lima          | 582.784.196-04 | 1875337/56846 | Reparação econômica/anistiado    |
| Telma Lucia Valério                   | 166.719.288-43 | 1826566/56846 | Reparação econômica/anistiado    |
| Valter Domingues Costa                | 306.387.398-53 | 1504328/56846 | Reparação econômica/anistiado    |
| Vander Antunes Dantas                 | 230.759.100-15 | 1763287/56846 | Reparação econômica/anistiado    |

3. O restabelecimento do pagamento da reparação econômica fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade da Coordenação de Produção da Folha de Pagamento de Benefícios Indenizatórios - COBIN, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 8º Andar, Sala 847 - Brasília/DF, de 08h30 às 12h e das 14h às 18h, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGE/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ao) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do anistiado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (61) 2020-1156, de 08h30 às 12h e das 14h às 18h, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

WILLIAM CLARET TORRES

**ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES**  
**LIBERAIS**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL**

**EDITAL**

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos dos arts. 94 e 107, I, da Constituição da República e do seu Provimento n. 102/2004-CFOAB, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Desembargador Federal destinada à Advocacia no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, abrangendo os Estados do Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, em virtude da aposentadoria da Desembargadora Federal Margarida de Oliveira Cantarelli. Os interessados deverão formalizar os pedidos de inscrição com o atendimento das exigências previstas nos arts. 4º, 5º, 6º e 7º do provimento citado, apresentando o currículo de acordo com o formulário disponibilizado na secretaria do Conselho Pleno da Entidade (contato: cop@oab.org.br e 61-2193-9621). Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados por intermédio de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e protocolizados no Setor de Protocolo da Entidade, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS - Quadra 05 - Lote 01 - Bloco M - térreo, Brasília-DF, CEP 70070-939). A abertura das inscrições efetivar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital na imprensa oficial, e o prazo para as inscrições será de 20 (vinte) dias (art. 2º, § 1º, do Provimento n. 102/2004-CFOAB), a contar do dia 23 de maio de 2014.

Brasília, 6 de maio de 2014.  
 MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO  
 Presidente do Conselho

# MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem  
 no tempo,  
 registrando a  
 informação oficial



**SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618**